



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

**EDITAL Nº 02/2024 – SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE (SEACE)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Secretaria de Acessibilidade (SEACE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados bolsistas para Secretaria de Acessibilidade, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Subsetor	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Acessibilidade (SEACE)	01	Produção multimídia	Conhecimentos para criar, produzir, editar e divulgar conteúdos audiovisuais; manusear equipamentos audiovisuais; Projetar, elaborar, implantar e avaliar conteúdos nas mídias digitais; Supervisionar as interações geradas no meio digital que geram dados analíticos quantitativos e qualitativos para análise; e produzir e gerenciar recursos de texto, imagem e som para relações interativas em mídias sociais digitais e redes sociais.
	01	Biblioteconomia	Conhecimentos em gestão de documentos e informação, noções de arquivamento, análise, avaliação, classificação por tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais; Conhecimento da legislação arquivística e normas do CONARQ.

2. DOS REQUISITOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

2.1 Os candidatos interessados em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na SEACE deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no quadro apresentado no item 1.1;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter conhecimento nas áreas indicadas no quadro apresentado no item 1.1; e
- d) Possuir habilidades de comunicação, ética, trabalho em equipe, iniciativa e criatividade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada exclusivamente via internet através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, de 15 a 22 de julho de 2024.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Declaração de matrícula; e
- c) Carta de intenção.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Terá vigência no período de agosto a dezembro de 2024, tendo como valor mensal R\$700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

4.2 O bolsista deverá encaminhar a frequência e a Declaração de Atividades Mensal de Bolsista ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades, via e-mail: acessibilidade@ufca.edu.br. O orientador irá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri.

4.3 O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador. Caberá ao orientador avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Secretaria de Acessibilidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

5.2 A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios abaixo:

FASE	OBJETO DE ANÁLISE	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO O MÁXIMA
1. Análise do histórico acadêmico - Etapa eliminatória.	Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) ou similar, igual ou superior a 7,0 ou 70% de aproveitamento do curso.	Eficiência acadêmica e rendimento.	20 pontos
1.1 Análise da carta de intenção ou vídeo em Libras - Etapa eliminatória.	Interesse em exercer suas atividades na Secretaria de Acessibilidade, experiências profissionais e acadêmicas, cursos de capacitação para a vaga pretendida.	Clareza, objetividade e contribuições do candidato para as atividades relacionadas à vaga pretendida.	30 pontos
2. Entrevista - Etapa eliminatória e classificatória.	Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos; e Exposição das contribuições do estudante para a bolsa e expectativas demonstradas pelo candidato.	Aspectos acadêmicos, profissionais e comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, considerados pela Comissão.	50 pontos
TOTAL			100 pontos

5.3 Os candidatos aprovados para a 2ª fase, entrevista, serão informados por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> acerca da data e horário em que ocorrerá a entrevista, em formato virtual, conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

previsto no calendário de atividades, item 6, deste edital. O link e o horário das entrevistas serão enviados ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4 O não envio da documentação solicitada no item 3.2 e não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação automática da seleção.

5.5 A nota final dar-se-á por meio de soma simples das notas da primeira e da segunda fase.

5.6 O candidato que atingir a maior pontuação será convocado para apresentar a documentação necessária para início das atividades. Os demais comporão cadastro de reserva, em caso de substituição ou desistência do bolsista PAP selecionado.

5.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- 1º) Candidato com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) ou similar;
- 2º) Candidato com matrícula em semestre mais avançado;
- 3º) Candidato com maior idade.

5.8 Os candidatos que desejarem interpor recurso sobre o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário da Seleção, item 6 deste edital, enviando um e-mail para acessibilidade@ufca.edu.br, com o assunto da mensagem: EDITAL Nº 02/2024/SEACE - RECURSO, no corpo do e-mail justificar seu pedido, com descrição das situações ou alegações a serem reavaliados pela comissão de seleção.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	15/07/2024 a 22/07/2024
Análise da documentação dos inscritos	24/07/2024 a 25/07/2024
Divulgação do cronograma de entrevistas	25/07/2024
Data de entrevistas	26/07/2024 a 29/07/2024
Resultado preliminar	30/07/2024
Interposição de recursos	30/07/2024 a 31/07/2024
Resultado Final	01/08/2024
Entrega de Documentos de admissão	01/08/2024 a 05/08/2024
Início das Atividades	05/08/2024

7. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

7.1 Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

7.2 Após a publicação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo, para o e-mail acessibilidade@ufca.edu.br, juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Declaração de Matrícula emitida por meio do SIGAA;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista;
- h) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador;
- i) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno, que devem estar detalhadas tarefas (atividades) do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa; e
- j) Termo de Exercício assinado pelo Bolsista e Orientador.

7.3 Os candidatos classificados fora da vaga, comporão lista de espera e poderão ser convocados caso surja alguma vaga, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

8.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas desta seleção, assim como as providências necessárias para a formalização de sua participação na bolsa.

8.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEACE ou da UFCA, seja ainda por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 A SEACE não se responsabilizará por erros nas inscrições, como também por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer outras etapas deste edital.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Secretaria de Acessibilidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

9. CONTATOS

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, N° 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, Sala K01 - Bloco K, térreo. E-mail: acessibilidade@ufca.edu.br e WhatsApp: (88) 3221-9374

Juazeiro do Norte - CE, 15 de julho de 2024.

FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA
Secretária de acessibilidade